

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DO AMANHÃ - ABEM		
Autor:	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
Usuário assinator:	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
Data da criação:	26/10/2023 15:09:51	Data da assinatura:	31/10/2023 14:16:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

AUTOR: DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE LEI
31/10/2023

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DO AMANHÃ, COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE.”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Estrela do Amanhã - ABEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 13.496.752/001-37, com sede e foro no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 26 de outubro de 2023.

DEPUTADA JULIANA LUCENA

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Estrela da Manhã (ABEM) foi fundada em 04 de abril de 2011. Trata-se de uma instituição sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial e educativo, de concepção humanizada.

A ABEM realiza atividades de relevância pública e social, consistentes na prestação e desenvolvimento de ações, atividades e projetos nas áreas da assistência social, alimentação, segurança alimentar e nutricional, cultura, economia, educação, esporte, formação profissional, meio ambiente e saúde, oferecendo atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

A entidade promove assistência, em todas as esferas da proteção social, por meio do amparo à criança, adolescente, jovens, adultos, idosos, à família, à maternidade, à infância, à promoção da integração ao mercado de trabalho as comunidades em situação de vulnerabilidade social, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e sua integração à vida comunitária. Executa, também, programas de capacitação, qualificação profissional e inclusão de pessoas com deficiência.

A ABEM tem como público-alvo de suas atividades, crianças, adolescentes, jovens de 16 a 29 anos a procura do Primeiro Emprego, idosos, mulheres chefe de família, pessoas cadastradas no CADÚNICO, desempregadas ou sem ocupação, trabalhadores na condição de autônomo, negros, populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes, pessoas com deficiência, apenados e egressos do sistema penal e de medidas socioeducativas, LGBTQIAPN+ e suas famílias e comunidades, proporcionando assistência, atividades socioeducativas, esportivas, culturais, de lazer, educação, valorização da família e profissionalização, sem preconceito.

Por estas e outras razões, achamos deveras justo e plausível conceder a Utilidade Pública à Associação Beneficente Estrela do Amanhã - ABEM, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 26 de outubro de 2023.



DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)